

EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS

TERMO ADITIVO Nº 05/2018 AO CONTRATO Nº 01/2014 (CONTRATO ECT Nº 9912349439) QUE ENTRE SI FAZEM A DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRIL EM NITERÓI E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por Extenso: DELEGACIA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM NITERÓI		
CNPJ/MF: 00.394.460/0109-61	Inscrição Estadual: ISENTA	
Sigla/Nome Resumido: DRF - NIT	Ramo de Atividade: ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM GERAL	
Endereço: RUA ALMIRANTE TEFFÉ, 668 - CENTRO		
Cidade: NITERÓI	UF: RJ	CEP: 24034-900
Telefone: (21) 3906-7334	FAX: (21)	
Endereço Eletrônico: www.receita.fazenda.gov.br		
Nome do Responsável: VALTAIR GUSMÃO SILVA		
Cargo: CHEFE DO SEPOL	RG: 04803973-9 IFP/RJ	CPF: 534.856.887-20

**CONTRATADA:**

ECT – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Nome da Superintendência Estadual: RIO DE JANEIRO	CNPJ/MF: 34.028.316/0002-94	
Endereço: AVENIDA PRESIDENTE VARGAS, 3.077 – 25º ANDAR – CIDADE NOVA		
Cidade: RIO DE JANEIRO	UF: RJ	CEP: 20210-903
Telefone: 21 2503-8751	FAX: 21 2503-8124	
Endereço Eletrônico: rjgevec@correios.com.br		
Superintendente Estadual: CLEBER ISAIAS MACHADO		
RG: 067848192 IFP/RJ	CPF: 800.355.407-10	
Gerente Regional de Vendas / RJ: MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 051938264 (DIC/RJ)	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº 9912349439, o TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DRFB/NIT

SUPREINTENDENCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - RJ  
GERENCIA REGIONAL DE VENDASEndereço: Av. Presidente Vargas, 3.077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903  
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgecev@correios.com.br

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO**

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.888/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 29/04/2018 até 29/04/2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA**

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

**CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor anual estimado em R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) e o seu valor mensal em R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 339039

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: 04129211022380001

**CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:**

Caberá à CONTRATANTE, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

**CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:**

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

Termo Aditivo ao Contrato Múltiplo ECT x DRFB/NIT

SUPREINTENDÊNCIA ESTADUAL DE OPERAÇÕES - RJ  
GERÊNCIA REGIONAL DE VENDAS

Endereço: Av. Presidente Vargas, 3.077 – 25º andar – Cidade Nova – Rio de Janeiro/RJ – CEP: 20210-903  
Telefone: (21) 2503-8257 – Fax: (21) 2503-8124 – e-mail: rjgecev@correios.com.br



E por estarem justas e contratadas, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Rio de Janeiro, 27 de abril de 2018.

Pela CONTRATANTE:

  
**VALTAIR GUSMÃO SILVA**  
CHEFE SEPOL

Pela ECT:

  
**CLEBER ISAIAS MACHADO**  
SUPERINTENDENTE ESTADUAL  
Superintendente Estadual de Operações/RJ  
Matricula 8.320.569-4  
PRT/PRESI-116/2017  
**MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO**  
GERENTE REGIONAL DE VENDAS  
Jorge Felipe Telles Meel da C.  
Coordenador Regional de Vendas - R.  
Matr.: 8.954.981-3  
PRT/VIOM/230818  
CORREIOS/GERENTE/REGIONAL

**TESTEMUNHAS:**

NOME: GISELLE GONÇALVES MOLON  
CPF: 055.544.437-61

NOME:  
CPF:

*Erica Custódia do Nascimento*  
Erica Custódia do Nascimento  
Analista Trib. da Receita Federal  
Matr. 1404437  
CPF-078.048.177-11